



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 033/13-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 042.2013.CAOCRIMO.708980.2013.19541, indicando o Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, Dr. Lauro Tavares da Silva, para compor o GAECO, com menção à experiência no combate à criminalidade, ausência de mácula no histórico funcional, capacidade, responsabilidade e confiança.

CONSIDERANDO o lapso transcorrido desde a designação do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, Dr. Jefferson Neves de Carvalho, formalizada via Portaria n.º 1491.2011.PGJ, datada de 25.10.2011, bem como a necessidade de adequar a composição do mencionado órgão aos termos estipulados na Resolução n.º 026/09-CPJ;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2.º, § 1.º, da Resolução n.º 026/09-CPJ, datada de 09.10.2009;

CONSIDERANDO a decisão unânime do c. Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária realizada em 10 de maio de 2013;

RESOLVE:

AUTORIZAR a indicação, realizada pelo CAO-CRIMO, do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, Dr. Lauro Tavares da Silva, para compor o GAECO, nos termos do art. 2.º, § 1.º, da Resolução n.º 026/09-CPJ, pelo prazo de 06 (seis) meses.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 10 de maio de 2013.

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS
Presidente do c. CSMP, por substituição legal

PEDRO BEZERRA FILHO
Membro e Secretário

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES
Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE

Membro